



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.935.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.927/01, para que a Comissão nomeada possa abrir defesa do averiguado e assim concluir a presente, conforme procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 11.721/00, de acordo com o relatório elaborado pela Auditoria do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, alusivo à empresa **Charles F. Quinlan S/C Ltda.**

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de setembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação